Lei nº 7699 de 08.05.95 Sancionada
D.O.M. nº 10607 de 17.05.95

Arquivo 15.08.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 03 / 95

PROJETO DE LEI Nº 085/95

Vereador - Régis Benevides

ASSUNTO

Denomina Lucila Lopes uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7699 DE 08 / 05 / 95

DIOM Nº 10607 DE 17 / 05 / 95

ARQUIVO 15-08-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 076991995
Projeto: 00851995
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: R LUCILA LOPES

DIGITALIZADO
EM: 26 / 10 / 09
Roberta Otoch Galter
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7699 DE 8 DE Maio D E 1995.

Denomina LUCILA LOPES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada LUCILA LOPES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 8 DE Maio DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 085 / 95
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM 27/03/95
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 27/03/95
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 27/03/95

PROJETO DE LEI Nº 085 / 95

Denomina LUCILA LOPES uma artéria de Fortaleza.

COMISSÃO DE Urbanismo e Meio Ambiente
DESIGNO O VEREADOR Camacho COMO RELATOR
Em 27/03/95
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada LUCILA LOPES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE março DE 1995.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 04/04/1995
PRESIDENTE

Vereador - **RÉGIS BENEVIDES**

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 04/04/1995
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Nascida em Uruburetama-Ceará. Notável benemérita e incentivadora do trabalho de seu esposo, Des. Daniel Lopes.

Como "Domadora" do Lion's, sempre foi super atuante e abnegada em favor das causas sociais.

Mesmo numa época em que ser esposa de JUIZ era uma temeridade no interior do Estado, infestado de bandoleiros, sempre acompanhou o esposo aos mais distantes rincões sertanejos, com coragem e abnegação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE março DE 1995.

Vereador - **RÉGIS BENEVIDES**

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

A ORDEM DO DIA
28 / 03 / 95
Presidente

PARECER Nº 28 /95
Ao Projeto de Lei nº 085/95

APROVADO
EM 28/03/95
Presidente

O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina LUCILA LOPES uma artéria de Fortaleza".

Conforme a justificativa, o referido projeto merece a aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de março de 1995.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 085/95

A ORDEM DO DIA
07 / 04 / 95
Presidente

Denomina LUCILA LOPES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada LUCILA LOPES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1995.

PRESIDENTE

APROVADO
EM 07 / 04 / 95
Presidente

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 361 /95.

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÊGIS BENEVIDES**, que **"Denomina LUCILA LOPES, uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará